



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

**PORTARIA Nº 14/2021/SEI-LNCC
de 09 de setembro de 2021**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, tendo em vista o disposto no artigo 54 do Regimento Interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.454 de 10/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Biblioteca para orientação e assessoramento à Coordenadora de Pós-Graduação e Aperfeiçoamento - COPGA e ao Diretor.

Art. 2º - Para o cumprimento de sua finalidade, no respectivo campo de atuação, cabe à Comissão de Biblioteca, dentre outras, as seguintes atividades:

- elaborar a política de prestação de serviços;
- regulamentar a sua utilização;
- selecionar a aquisição de livros e periódicos no âmbito do LNCC;
- propor soluções de Open Access para o LNCC;
- propor alterações ou atualizações dos serviços de informatização;
- viabilizar recursos adicionais para a Biblioteca.

Art. 3º - Comissão será composta pelos membros abaixo:

- Paulo Antonio Andrade Esquef
- Anmily Paula Martins dos Santos
- Carla Osthoff Ferreira de Barros
- Genilda Maria Machado Roli
- Marcelo Trindade dos Santos
- Márcio Rentes Borges

Art. 4º - A Comissão será presidida pelo servidor Paulo Antonio Andrade Esquef.

Art. 5º - As reuniões da Comissão serão realizadas sempre que convocadas pelo seu Presidente ou por pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 6º - Esta portaria cancela a Portaria nº 136 de 6 de maio de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 10/09/2021, às 21:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8093498** e o código CRC **EE9CFB64**.

Referência: Processo nº 01209.000028/2021-14

SEI nº 8093498